



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO N° 3.387 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Assistência Social”

CARLOS

HENRIQUE

FORTES

DEZENA,

Prefeito do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros do **Conselho Municipal de Assistência Social**, de acordo com a nova representatividade.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representante da Secretaria Mun. Promoção e Assist. Social

Titular: Marcos Fernando Lima Sguassabia

Suplente: Willian de Melo Franco

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marcelo Donizete da Silva

Suplente: Adriana Silvério Teixeira

Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Titular: Marcelo Mathielo da Silva

Suplente: Isabella Germini Menin

Representante da Secretaria Mun. de Adm. e Fazenda

Titular: Mirian Araújo Mendes

Suplente: Fernanda Brás da Costa David Felix

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maura Eliana de Oliveira Tonon

Suplente: Luciano Pereira Catini

Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Diego de Araújo Brasil

Suplente: Cristiane Dias Cazarotto



Município de Águas da Prata

(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

01 Representante de Entidade que realiza atendimento de Proteção Social

Titular: Adriano Fioravanti

Suplente: Karina Aparecida Gaverio

Titular: Rodrigo Caetano Barbosa

Suplente: Juliana Mourão

01 Representantes dos Usuários da Rede de Atendimento de Assistência Social

Titular: Fabiane Mello Occulate

Suplente: Maria Isabel Tomaz Venancio

01 Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social

Titular: Sara Tavares Passiani

Suplente: Gabriel Neves Melo

Art. 2º - Em caso de desistência e saída de membros, o Presidente em exercício do Conselho, deverá notificar a municipalidade para a substituição do mesmo, através de ato do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Decreto Nº 3.342/2025**.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal